



MUNICÍPIO DE LORETO (MA)
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

57
Processo: 035/2017
A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017
ANEXO I

“TERMO DE REFERÊNCIA”

1. OBJETO:

1.1. Eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de medicamentos de uso comum e material de consumo para uso hospitalar (médico hospitalar, odontológico, laboratório e outros) de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. Ressalta-se que o presente termo tem o objetivo de adquirir medicamentos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. A aquisição dos medicamentos e material para uso hospitalar constantes do presente termo é imprescindível para manutenção da Saúde Pública do Município de Loreto. Os quantitativos dos itens foram estimados pelos responsáveis técnicos dos Programas vinculados à Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

2.2. O registro de preços dos produtos em tela visa futuramente atender a demanda operacional da Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde do poder executivo, a falta de medicamentos e material para uso hospitalar implica diretamente nos serviços prestados por esta Administração Pública.

2.3. Logo, faz-se necessária a implantação de registro de preços para o objeto ora pretendido, propiciando a redução de volume de estoque, pois a Administração deve requisitar o objeto cujo preço foi registrado somente quando houver demanda, sem a necessidade de manter estoques. Estes ficarão a cargo do fornecedor, que deve estar preparado para realizar as entregas, na periodicidade determinada no edital, sempre quando for requisitado.

3. DESCRIÇÃO / UNIDADE DE MEDIDA / QUANTIDADE:

3.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, I, da Lei Federal nº 147, de 07 de agosto de 2014, **todos os itens cujo valor total seja de até R\$ 80.000,00** (Oitenta mil reais), serão destinados exclusivamente à participação de **MICROEMPRESAS** e **EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**.

3.2. A critério da administração pública e em observância ao artigo 49, incisos II e III, da Lei Federal nº 147/2014, não aplicará o disposto no item acima, quando:

3.2.1. Não houver um mínimo de 3 (três) prestadores de serviços competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório; e

3.2.2. O tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.



Prefeitura Municipal de Loreto

Praça José do Egito Coelho ♦ 104 ♦ Centro ♦ Cep 65.895-000 ♦ Loreto ♦
Maranhão ♦ Brasil

CNPJ nº 06.229.538/0001-59 ♦ Home page: www.loreto.ma.gov.br
E-mail: cpl@loreto.ma.gov.br ♦ (DDD)Telefone/fax: (99) 3544-0175



MUNICÍPIO DE LORETO (MA)
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

Pol. 58
Processo: 035/2017
Data: 8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

FARMACIA BÁSICA				Preço médio = estimado	
Item	Descrição	Unid	Quant	Unitário	Total
1	ACICLOVIR 200 MG C/ 450 CPR	CX	14	271,88	3.806,32
2	ACIDO ACETILSALISICO 100MG C/ 1000 CPR	CX	60	47,12	2.827,20
3	ACIDO ACETILSALISICO 500MG C/ 500 CPR	CX	30	32,90	987,00
4	ACIDO FOLICO 5 MG C/ 500 PR	CX	80	38,00	3.040,00
5	ALBENDAZOL4% SUSP. C/ 50 FRASCO	CX	60	101,35	6.081,00
6	ALBENDAZOL 400MG C/ 80 CPR	CX	120	77,60	9.312,00
7	ALENDRONATO DE SODIO 70MG C/ 10 CPR	CX	5	16,31	81,55
8	ALUPURINOL DE 100MG C/ 500	CX	12	43,65	523,80
9	ALUPURINOL DE 300MG C/ 500	CX	12	116,92	1.403,04
10	AMOXICILINA 250 MG SUSP. C/ 50 FR	CX	50	327,24	16.362,00
11	AMOXICILINA 500 MG COMPR. C/ 100	CX	300	36,22	10.866,00
12	ATENOLOL 100MG COMPR. C/ 600 CPR	CX	100	57,16	5.716,00
13	ATENOLOL 50 MG COMPR. C/ 600 CPR	CX	100	39,37	3.937,00
14	AZITROMICINA 500 MG COMPR. C/ 450 CPR	CX	30	472,24	14.167,20
15	AZITROMICINA 600 MG SUSP. C/ 50 FR	CX	12	312,79	3.753,48
16	BENZIL PINICILINA 120.000 INJ. C/ 50 FR	CX	12	285,20	3.422,40
17	BENZIL PINICILINA 600.000 INJ. C/ 50 FR	CX	12	215,45	2.585,40
18	BENZOATO DE BENSILA 60ML C/ 60 FR	CX	30	342,30	10.269,00
19	CAPTROIPI 25 MG C/ 800 CPR	CX	300	32,05	9.615,00
20	CEFALEXINA 250 MG/SUSP. C/ 50 FR	CX	50	680,76	34.038,00
21	CEFALEXINA 500 MG/COMPR. C/ 200	CX	200	238,99	47.798,00
22	CETOCONAZOL/XAMPU C/ 50 FR	CX	12	432,76	5.193,12
23	CIPROFLOXACINO 500 MG COMPR. C/ 300 CPR	CX	100	113,12	11.312,00
24	CLORETO DE SODIO GOTAS NASAIS 30ML	FR	100	1,42	142,00
25	CLORIDATO DE RANITIDINA 150 MG COMPR. C/ 100	CX	100	13,13	1.313,00
26	CARBAMAZEPINA 200MG C/200CPR	CX	20	52,12	1.042,40
27	CARBAMAZEPINA 400MG C/200CPR	CX	20	114,19	2.283,80
28	COMPLEXO B COMPR. C/ 200 CPR	CX	100	15,47	1.547,00
29	COMPLEXO B GOTAS 20ML C/ 50 FR	CX	30	162,54	4.876,20
30	COMPLEXO B LIQUIDO 100ML C/ 50 FR	CX	50	178,87	8.943,50
31	DEXAMETASONA / POMADA 10GR C/ 50	CX	50	68,88	3.444,00
32	DIAZEPAN 05MG CPR C/200	CX	20	23,28	465,60
33	DIAZEPAN 10MG CPR C/200	CX	20	23,28	465,60
34	DEXAMETASONA 4 MG COMPR. C/ 10	CX	100	16,28	1.628,00



Prefeitura Municipal de Loreto

Praça José do Egito Coelho ♦ 104 ♦ Centro ♦ Cep 65.895-000 ♦ Loreto ♦
Maranhão ♦ Brasil

CNPJ nº 06.229.538/0001-59 ♦ Home page: www.loreto.ma.gov.br
E-mail: cpl@loreto.ma.gov.br ♦ (DDD)Telefone/fax: (99) 3544-0175



MUNICÍPIO DE LORETO (MA)
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

Processo: 59/035/2017
Data: 28/03/2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

	CPR				
35	DIGOXINA 0,25 MG COMPR. C/ 100 CPR	CX	100	8,84	884,00
36	ERITROMICINA 250/ SUSP. C/ 50 FR 60ML	CX	24	466,53	11.196,72
37	ERITROMICINA 500 MG/COMPR. C/ 300	CX	25	304,36	7.609,00
38	ESPIROLACTONA 100 MG COMPR. C/ 30 CPR	CX	100	23,07	2.307,00
39	FERNOBARBITAL 100 C/200 CPR	CX	20	37,73	754,60
40	FLUCONAZOL 150 MG COMPR. C/ 100 CPR	CX	100	60,56	6.056,00
41	FUROSEMIDA 40 MG COMPR. C/ 500 CPR	CX	100	31,15	3.115,00
42	GLIBENCLAMIDA 5 MG C/ 750 CPR	CX	600	36,81	22.086,00
43	HIDROCLORATIAZIDA 25 MG C/ 400	CX	300	16,71	5.013,00
44	HIDROXIDO DE ALUMINIO + HIDROXIDO DE MAGNESIO SUSP. C/ 50X100ML	CX	48	175,03	8.401,44
45	IBUPROFENO 300 MG COMPR. C/ 500	CX	50	70,78	3.539,00
46	IBUPROFENO 50MG/ML GOTAS C/ 50 X30ML	CX	50	90,05	4.502,50
47	IBUPROFENO 600 MG COMPR. C/ 500	CX	30	89,52	2.685,60
48	ITRACONAZOL 100 MG COMPR. C/ 15 CPR	CX	12	17,28	207,36
49	IVERMECTINA 6 MG COMPR. C/ 500	CX	5	254,32	1.271,60
50	LOSARTANA POTASSIO 50 MG C/ 300 CPR	CX	40	23,56	942,40
51	MALEATO DE DEXCLOFENIRAMINA 2 MG C/ 500	CX	40	69,28	2.771,20
52	MALEATO DE DEXCLOFENIRAMINA XPE. C/ 50X100ML	CX	80	90,05	7.204,00
53	MALEATO DE ENALAPRIL 10 MG C/ 500	CX	50	45,50	2.275,00
54	MALEATO DE ENALAPRIL 20 MG C/ 500	CX	80	52,85	4.228,00
55	METFORMINA 500 MG C/ 400 CPR	CX	15	61,45	921,75
56	METFORMINA 850MG C/ 400 CPR	CX	150	45,89	6.883,50
57	METILDOPA 250 MG C/ 500 CPR	CX	80	176,46	14.116,80
58	METOCLOPRAMIDA /GTS C/ 10MLX100 FR	CX	30	147,15	4.414,50
59	METOCLOPRAMIDA 10MG C/ 500 CPR	CX	6	113,38	680,28
60	METRONIDAZOL 250MG/COMPR C/ 600 CPR	CX	60	116,24	6.974,40
61	METRONIDAZOL 40 MG /ML SUSP. C/ 50X80ML	CX	50	189,00	9.450,00
62	METRONIDAZOL 5%/CREME VAGINAL C/ 50X50G +500 APLIC.	CX	24	335,87	8.060,88
63	NISTATINA SUSP. ORAL C/ 100X50ML	CX	20	434,09	8.681,80
64	NITRATO DE MICONAZOL /CREME	CX	12	258,46	3.101,52



Prefeitura Municipal de Loreto
Praça José do Egito Coelho ♦ 104 ♦ Centro ♦ Cep 65.895-000 ♦ Loreto ♦
Maranhão ♦ Brasil

CNPJ nº 06.229.538/0001-59 ♦ Home page: www.loreto.ma.gov.br
E-mail: cpl@loreto.ma.gov.br ♦ (DDD)Telefone/fax: (99) 3544-0175



MUNICÍPIO DE LORETO (MA)
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

Nota: 60
Processo: 035/2017
Rubrica: AB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

	DERMATOLOGICO C/ 100X28GR				
65	NITRATO DE MICONAZOL CREME VAGINAL C/ 50 TB 80G	CX	12	435,30	5.223,60
66	NITRATO DE MICONAZOL LOÇÃO C/ 100 X30ML	CX	24	488,07	11.713,68
67	OLEO MINERAL LIQUIDO 100ML C/ 50 FR	CX	5	253,77	1.268,85
68	OMEPRAZOL 20 MG. C/ 490 CPR	CX	60	49,69	2.981,40
69	PARACETAMOL 500 MG COMPR. C/ 500	CX	100	42,79	4.279,00
70	PARACETAMOL/ GTS C/ 100X15ML	CX	50	109,11	5.455,50
71	PERMETRINA LOÇÃO 1% 60ML C/ 50FR	CX	6	228,39	1.370,34
72	POLIVITAMINA LIQUIDO C/ 50X20ML	CX	25	150,17	3.754,25
73	PREDINISONA 20 MG COMPR. C/ 500	CX	48	186,52	8.952,96
74	PREDINISONA 5MG COMPR. C/500	CX	36	86,14	3.101,04
75	PROPANOLOL 40 MG COMPR C/500	CX	60	21,82	1.309,20
76	SALBUTAMOL 2MG XAROPE C/50X100ML	CX	50	84,86	4.243,00
77	SINVASTANTINA DE 10 MG C/ 500 CPR	CX	25	64,72	1.618,00
78	SINVASTANTINA DE 20 MG C/500 CPR	CX	50	75,25	3.762,50
79	SORO REITDRATANTE ORAL C/ 50 ENV	CX	60	45,88	2.752,80
80	SULFADIZINA DE PRATA 1% POMADA 400GR	PT	30	42,76	1.282,80
81	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA 40 MG + 8 MG SUSP. C/ 50X50ML	CX	60	87,29	5.237,40
82	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA 400 MG + 80 MG COMPR. C/ 400 CPR	CX	100	64,41	6.441,00
83	SULFATO FERROSO COMPR C/ 500 CPR.	CX	300	34,74	10.422,00
84	SULFATO FERROSO LIQ. C/ 50X100ML	CX	50	93,54	4.677,00
85	TIAMINA 300 MG COMPR. C/ 30 CPR	CX	100	8,69	869,00
86	VITAMINA C COMPR. C/ 20 CPR	CX	50	5,29	264,50
87	VITAMINA C GTS. C/ 50X20ML	CX	60	92,68	5.560,80
TOTAL				490.123,08	
FARMACIA HOSPITALAR					
88	ACEBROFILINA SUSP ADULTO 120ML	FR	200	10,97	2.194,00
89	ACEBROFILINA SUSP INFANTIL 120ML	FR	200	5,61	1.122,00
90	AMBROXOL XPE ADULTO 100ML C/50 FRS	CX	60	100,65	6.039,00
91	AMBROXOL XPE INFANTIL 100ML C/50	CX	60	99,07	5.944,20
92	AMINOFILINA 100MG C/500 CPR	CX	30	85,37	2.561,10
93	AMPICILINA 250MG SUSP. 60ML C/50	CX	60	220,49	13.229,40
94	AMPICILINA 500MG C/ 480 CPR	CX	80	170,39	13.631,20
95	ANLODIPINA 05MG C/ 500 CPR	CX	36	63,49	2.285,64
96	ANLODIPINA 10MG C/ 500 CPR	CX	36	78,72	2.833,92



Prefeitura Municipal de Loreto
Praça José do Egito Coelho ♦ 104 ♦ Centro ♦ Cep 65.895-000 ♦ Loreto ♦
Maranhão ♦ Brasil

CNPJ nº 06.229.538/0001-59 ♦ Home page: www.loreto.ma.gov.br
E-mail: cpl@loreto.ma.gov.br ♦ (DDD) Telefone/fax: (99) 3544-0175



MUNICÍPIO DE LORETO (MA)
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

Processo: 035/2017
Data: 03/05/2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

97	CETOCONAZOL 200MG COMP. C/ 500 UND	CX	60	106,19	6.371,40
98	CETOCONAZOL CREME 30G.	BNG	1000	10,57	10.570,00
99	CLONAZEPAN GOTAS 20mL	FR	200	4,80	960,00
100	CIMETIDINA 200MG C/ 500CPR	CX	60	74,25	4.455,00
101	DEXAMETASONA ELIXIR 100ML C/50	CX	36	83,84	3.018,24
102	DICLOF. DE SODIO 50MG DRG C/ 500 UND	CX	300	25,17	7.551,00
103	DIMETICONA GOTAS 10ML	FR	1500	3,46	5.190,00
104	DIPIRONA 500MG CPR. C/ 500 UND	CX	50	62,69	3.134,50
105	FERNOBARBITAL 40MG/ML 20ML	FR	200	16,28	3.256,00
106	HIDROXIDO DE ALUMINIO SUSP 100ML C/50	CX	60	132,32	7.939,20
107	HIOSCINA COMPOSTA 200MG GTS 20ML	FR	1000	10,72	10.720,00
108	HALOPERIDOL 2MG GOTAS 20ML	FR	200	5,48	1.096,00
109	IODETO DE POTASSIO 100ML	FR	800	4,78	3.824,00
110	ISSORBIDA SUB-LINGUAL 05MG C/ 500 CPR	CX	50	128,50	6.425,00
111	NIMESULIDA GOTAS 15ML C/50	CX	50	99,16	4.958,00
112	SALBUTAMOL 100MCG AEROSOL INALATÓRIO	FR	100	12,21	1.221,00
TOTAL				130.529,80	
MEDICAMENTOS HOSPITALARES					
113	ADRENALINA 1G AMP. 1ML C/100 UND	CX	20	498,00	9.960,00
114	AGUA P/INJECÃO AMP. PLAST. 10ML C/200 UND	CX	180	52,32	9.417,60
115	ANDOBA AEROSOL 43G	FR	32	38,13	1.220,16
116	ACIDO TRANEXAMICO INJ C/5X5ML	CX	100	15,79	1.579,00
117	ARGIROL COLIRIO 5ML	FR	30	14,74	442,20
118	AMINOFILINA 24MG/ML AMP. 10ML C/100 AMP	CX	30	133,54	4.006,20
119	AMBROXOL GOTAS 50ML	FR	30	18,64	559,20
120	AMPICILINA INJ. 1G S/DIL C/50 AMP	CX	50	687,42	34.371,00
121	AMPICILINA INJ. 500MG AMP.S/DILC/50 AMP	CX	20	334,07	6.681,40
122	BICARBONATO SODIO 8,4 AMP. 10ML C/100 AMP	CX	4	141,97	567,88
123	DESLANOSIDEO INJ 0,2MG C/50X2ML	CX	20	113,38	2.267,60
124	CEFALOTINA 1G AMP.S/DIL. C/50 AMP	CX	80	192,19	15.375,20
125	CEFTRIAXONA 1G IV C/50 AMP	CX	50	125,54	6.277,00
126	CEFTRIAXONA 1G IM C/50 AMP	CX	50	125,54	6.277,00



Prefeitura Municipal de Loreto

Praça José do Egito Coelho ♦ 104 ♦ Centro ♦ Cep 65.895-000 ♦ Loreto ♦ Maranhão ♦ Brasil

CNPJ.nº 06.229.538/0001-59 ♦ Home page: www.loreto.ma.gov.br
E-mail: cpl@loreto.ma.gov.br ♦ (DDD)Telefone/fax: (99) 3544-0175



MUNICÍPIO DE LORETO (MA)
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

Folha: 62
Processo: 035/2017
Rubrica: [assinatura]

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

127	CIMETIDINA 300MG AMP. 2ML C/100 AMP	CX	80	135,55	10.844,00
128	CIPROFLOXACINO 200MG C/1 AMP. 100ML	Unid.	200	12,22	2.444,00
129	CLORAFENICOL 1G AMP.S/DIL. C/50 AMP	CX	30	364,96	10.948,80
130	CLORETO POTASSIO 10% AMP.10ML C/200 AMP	CX	6	73,94	443,64
131	CLORETO SODIO 10% AMP.10ML C/200 AMP	CX	6	67,17	403,02
132	COMPLEXO B AMP. 2ML C/100 AMP	CX	140	126,47	17.705,80
133	DOBUTAMINA 250MG C/10X20ML	CX	12	169,46	2.033,52
134	DOPAMINA INJ C/50 AMP	CX	12	90,05	1.080,60
135	DRAMIN B6 C/10 AMPOLA	CX	36	22,68	816,48
136	DEXAMETASONA 2MG/ML AMP. C/50 AMP	CX	80	51,00	4.080,00
137	DEXAMETASONA 4MG/ML AMP. C/100 AMP	CX	80	118,64	9.491,20
138	DICLOFENACO DE SODIO 75MGAMP.3ML C/100 AMP	CX	200	89,00	17.800,00
139	DICLOFENACO DE POTASSIO 75MGAMP.3ML C/100 AMP	CX	100	109,26	10.926,00
140	DIPIRONA INJ.1G AMP.2ML C/100 AMP	CX	160	82,02	13.123,20
141	ETILEFRINA 10MG AMP. 1ML C/06 AMP	CX	80	10,95	876,00
142	FENOTEROL GOTAS 20ML	FR	200	4,14	828,00
143	FUROSEMIDA 20MG AMP.2ML C/100 AMP	CX	50	67,83	3.391,50
144	GENTAMICINA 10MG AMP. 1ML C/100 AMP	CX	50	86,04	4.302,00
145	GENTAMICINA 20MG AMP. 1ML C/50 AMP	CX	50	109,68	5.484,00
146	GENTAMICINA 40MG AMP. 1ML C/50 AMP	CX	50	47,79	2.389,50
147	GENTAMICINA 80MG AMP.2ML C/100 AMP	CX	60	110,17	6.610,20
148	GLICOSE25% AMP. 10ML C/200 AMP	CX	30	73,09	2.192,70
149	GLICOSE50% AMP. 10ML C/200 AMP	CX	30	79,01	2.370,30
150	GLUCONATO DE CALCIO 10% AMP. 10ML C/100 AMP	CX	8	245,82	1.966,56
151	HIDROCORTISONA 100MG AMP.S/DIL C/50 AMP	CX	20	247,50	4.950,00
152	HIDROCORTIZONA 500MG AMP.S/DIL C/50 AMP	CX	20	521,81	10.436,20
153	HIOSCINA 20MG COMPOSTA AMP.5ML C/100 AMP	CX	60	256,25	15.375,00
154	HIOSCINA 20MG SIMPLES AMP. 1ML C/100 AMP	CX	50	157,87	7.893,50
155	HEMOFOL 5000UI/0,25ML C/25X0,25ML	CX	8	199,83	1.598,64
156	MANITOL 20% 250ML	FR	100	8,86	886,00
157	NITROPRUSSETO DE SÓDIO 25MG/ML	CX	12	32,29	387,48



Prefeitura Municipal de Loreto
Praça José do Egito Coelho ♦ 104 ♦ Centro ♦ Cep 65.895-000 ♦ Loreto ♦
Maranhão ♦ Brasil

CNPJ nº 06.229.538/0001-59 ♦ Home page: www.loreto.ma.gov.br
E-mail: cpl@loreto.ma.gov.br ♦ (DDD)Telefone/fax: (99) 3544-0175



MUNICÍPIO DE LORETO (MA)
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

Ref: 03
Processo: 035/2017
Pública: A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

	C/01AMP X 2 ML				
158	NEOCAINA PESADA 0,5%C/40X4ML ESTEREL	CX	25	674,79	16.869,75
159	METHILERGOMETRINA INJ. 1ML C/50 AMP	CX	50	113,38	5.669,00
160	METOCLOPRAMIDA INJ. 40MG AMP. 2ML C/100 AMP	CX	100	54,63	5.463,00
161	METRONIDAZOL 0,5% AMP. 100ML	FR	600	3,71	2.226,00
162	NIFEDPINA SUB-LINGUAL 10MG C/60 CPR	FR	30	54,33	1.629,90
163	NOOTROPIL 200MG/ML AMP. 5ML C/12 AMP	CX	80	43,82	3.505,60
164	NOOTROPIL 800MG C/30 CPR	CX	30	47,19	1.415,70
165	NORIPURUNINJ C/05 AMP	CX	28	80,61	2.257,08
166	OMEPRAZOL 40MG INJ C/25X10ML +DIL	CX	30	294,48	8.834,40
167	OXITOCINA 5 U.I AMP. 1ML C/50 AMP	CX	50	98,33	4.916,50
168	PROMETAZINA INJ 50MG AMP. C/100X2ML	CX	50	229,81	11.490,50
169	PROMETAZINA 25MG C/500 CPR	CX	12	83,68	1.004,16
170	PENICILINA 1.200.000UI FCO. S/DIL C/50 AMP	CX	60	285,20	17.112,00
171	PENICILINA 400.000UI AMP. S/DIL. C/50 AMP	CX	40	391,30	15.652,00
172	PENICILINA 5.000.000UI S/DIL. C/50 AMP	CX	30	667,58	20.027,40
173	PENICILINA 600.000UI AMP. S/DIL. C/50 AMP	CX	40	215,45	8.618,00
174	SOL. DE RINGER 500ML SIMPLES C/24 FR	CX	30	118,47	3.554,10
175	SOL. DE RINGER C/LACTATO DE 500ML C/24 FR	CX	30	123,30	3.699,00
176	SORO HEIDRATANTE ORAL 27,9GR C/50 ENV	CX	50	49,29	2.464,50
177	SORO POLISOCEL 3,5% 500ML	FR	30	34,22	1.026,60
178	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML C/24 FR	CX	300	108,06	32.418,00
179	SORO GLICOSADO 5% 500ML C/24 FR	CX	300	118,75	35.625,00
180	SULFATO ATROPINA 0,25MG AMP. 1ML C/100 AMP	CX	12	60,18	722,16
181	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% AMP. 10ML C/100 AMP	CX	6	137,86	827,16
182	TENOXICAN 20MG C/50X2ML + DIL	CX	5	332,71	1.663,55
183	VITAMINA C 1GAMP. 5ML C/100 AMP	CX	120	94,51	11.341,20
184	VITAMINA K 10MG/ML AMP. 1ML C/50 AMP	CX	50	91,50	4.575,00
185	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML C/24 FR	CX	300	131,39	39.417,00
TOTAL				537.103,54	



Prefeitura Municipal de Loreto
Praça José do Egito Coelho ♦ 104 ♦ Centro ♦ Cep 65.895-000 ♦ Loreto ♦
Maranhão ♦ Brasil
CNPJ nº 06.229.538/0001-59 ♦ Home page: www.loreto.ma.gov.br
E-mail: cpl@loreto.ma.gov.br ♦ (DDD)Telefone/fax: (99) 3544-0175
Página 44/103



MUNICÍPIO DE LORETO (MA)
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

Processo: 035/2017
Data: 15/05/2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

MATERIAL HOSPITALAR					
186	ABAIXADOR DE LINGUA C/100 UND.	PCT	100	5,38	538,00
187	AGULHA DE RAQUI DESC.80X5 25G	UND	300	7,76	2.328,00
188	AGULHA DE RAQUI DESC.80X6 23G	UND	300	8,59	2.577,00
189	AGULHA DESC. 25X07 C/100 UND	CX	800	10,69	8.552,00
190	AGULHA DESC. 40X12 C/100 UND	CX	200	11,23	2.246,00
191	AGULHA DESC.20X5 C/100 UND	CX	200	10,56	2.112,00
192	AGULHA DESC.13X4,5 C/100 UND	CX	200	10,67	2.134,00
193	AGUA OXIGENADA 10VL 1000ML	LT	200	6,09	1.218,00
194	ALCOOL 70% C/12X1000ML	CX	50	85,31	4.265,50
195	ALCOOL GEL 500GR C/12 UND	CX	20	97,32	1.946,40
196	ALGODAO HIDROFILO 500G.	RL	120	15,77	1.892,40
197	ALGODAO ORTOPEDICO 10CMX1M C/12	DZ	200	6,35	1.270,00
198	ALGODAO ORTOPEDICO 15CMX1M C/12	DZ	200	9,67	1.934,00
199	ALGODAO ORTOPEDICO 20CMX1M C/12	DZ	200	12,89	2.578,00
200	ALMOTOLIA PLAST. TRANSP. 250ML	UND	200	3,75	750,00
201	ALMOTOLIA PLAST. TRANSP. 500ML	UND	200	4,18	836,00
202	AP. PRESSAO BRAC. VELCRO ADULTO BRIM + ESTETO	UND	60	110,22	6.613,20
203	ATADURA DE CREPOM 10CMX3,0M 9F C/12 UND	DZ	400	7,13	2.852,00
204	ATADURA DE CREPOM 15CMX3,0M 9F C/12 UND	DZ	600	10,70	6.420,00
205	ATADURA DE CREPOM 20CMX3,0M 9F C/12 UND	DZ	600	13,21	7.926,00
206	ATADURA GESSADA 10CMX3M C/20 RLS. C/20 UND	CX	30	41,23	1.236,90
207	ATADURA GESSADA 15CMX3M C/20 RLS. C/20 UND	CX	30	57,35	1.720,50
208	ATADURA GESSADA 20CMX4M C/20 RLS. C/20 UND	CX	30	79,81	2.394,30
209	CAMPO OPERATORIO 45X50CM C/50	PCT	50	78,86	3.943,00
210	CATETER INTR. ANGIOCATH 14G	UND	3.500	1,27	4.445,00
211	CATETER INTR. ANGIOCATH 18G	UND	3.500	1,23	4.305,00
212	CATETER INTR. ANGIOCATH 22G	UND	3.500	1,23	4.305,00
213	CATETER INTR. ANGIOCATH 24G	UND	3.500	1,30	4.550,00
214	CATETER P/OXIG. NASAL TIPO OCULOS	UND	600	1,78	1.068,00
215	CATGUT CROM. 0 C/AG C/24 UND	CX	36	108,06	3.890,16
216	CATGUT CROM. 1 C/AG C/24 UND	CX	36	108,06	3.890,16
217	CATGUT CROM. 2 C/AG C/24 UND	CX	36	108,06	3.890,16
218	CATGUT CROM. 3 C/AG C/24 UND	CX	36	108,06	3.890,16
219	CATGUT SIMP. 0 C/AG C/24 UND	CX	36	108,06	3.890,16
220	CATGUT SIMP. 1 C/AG C/24 UND	CX	36	108,06	3.890,16



Prefeitura Municipal de Loreto
Praça José do Egito Coelho ♦ 104 ♦ Centro ♦ Cep 65.895-000 ♦ Loreto ♦
Maranhão ♦ Brasil

CNPJ nº 06.229.538/0001-59 ♦ Home page: www.loreto.ma.gov.br
E-mail: cpl@loreto.ma.gov.br ♦ (DDD)Telefone/fax: (99) 3544-0175



MUNICÍPIO DE LORETO (MA)
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

65
PROCESSO: 035/2012
Data: 12/12/2012

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

221	CATGUT SIMP. 2 C/AG C/24 UND	CX	36	108,06	3.890,16
222	CATGUT SIMP. 3 C/AG C/24 UND	CX	36	108,06	3.890,16
223	CATGUT SIMP. 4 C/AG C/24 UND	CX	30	108,06	3.241,80
224	CLAMP UMBILICAL DESC. C/100 UND	PCT	10	57,94	579,40
225	COLET. MATL. PERFUROCORTANTE 13,0L	UND	60	6,99	419,40
226	COLET. URINA INF. FEMININO C/10	PCT	50	6,25	312,50
227	COLET. URINA INF. MASCULINO C/10	PCT	50	6,25	312,50
228	COLET. URINA SIST.FECHADO 2000ML	UND	300	4,97	1.491,00
229	COLET.UNIVERSAL (FEZE/URINA)POTE 70ML C/100 UND C/PA	PCT	30	50,04	1.501,20
230	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 C;500 und	PCT	360	13,99	5.036,40
231	EQUIPO P/SORO MACRO GOTAS SIMPLES	UND	5.000	1,84	9.200,00
232	EQUIPO P/SORO MACRO GOTAS C/INJETOR LATERAL	UND	4.000	1,97	7.880,00
233	EQUIPO P/SORO MICRO-GOTAS	UND	5.000	2,76	13.800,00
234	EQUIPO P/TRANSF. SANGUE CAMARA DUPLA	UND	100	5,47	547,00
235	ESCOVA GINEC. DESC. EST. C/100 UND	PCT	60	33,23	1.993,80
236	ESCOVA C/PVPI C/48 UND P/DEGERMAÇÃO DAS MÃOS	PCT	30	110,90	3.327,00
237	ESPARADRAPO IMPERM. 10CMX4,5M C/CAPA.	UND	600	8,20	4.920,00
238	ESPATULA DE AYRES C/100 UND	PCT	50	9,05	452,50
239	ESPECULO VAGINAL DESC. GRD	UND	1.000	2,94	2.940,00
240	ESPECULO VAGINAL DESC. MED	UND	3.000	2,45	7.350,00
241	ESPECULO VAGINAL DESC. PEQ	UND	3.000	1,71	5.130,00
242	FILME P/RAIO X 18X24 C/100 VERDE	CX	36	181,94	6.549,84
243	FILME P/RAIO X 24X30 C/100 VERDE	CX	36	298,96	10.762,56
244	FILME P/RAIO X 30X40 C/100 VERDE	CX	36	503,95	18.142,20
245	FILME P/RAIO X 35X35 C/100 VERDE	CX	36	526,37	18.949,32
246	FILME P/RAIO X 35X43 C/100 VERDE	CX	36	620,36	22.332,96
247	FILME P/ULTRASOM UPP-110HG 110MM X 20M	UND	50	143,93	7.196,50
248	FITA P/AUTOCLAVE 19MM X 30M	UND	300	5,33	1.599,00
249	FIXADOR MANUAL P/RX P/20 LTS	GL	30	139,74	4.192,20
250	FIXADOR P/ LAMINAS 100ML	FR	100	9,94	994,00
251	FIO DE ALGODÃO PRETO Nº 02 C/AG C/24 ENV	CX	15	61,98	929,70
252	FIO DE ALGODÃO PRETO Nº 0 C/AG C/24 ENV	CX	15	67,10	1.006,50
253	FIO DE ALGODÃO PRETO Nº 3 C/AG C/24 ENV	CX	15	61,98	929,70
254	FIO DE ALGODÃO PRETO Nº 4 C/AG C/24	CX	15	61,98	929,70



Prefeitura Municipal de Loreto
Praça José do Egito Coelho ♦ 104 ♦ Centro ♦ Cep 65.895-000 ♦ Loreto ♦
Maranhão ♦ Brasil

CNPJ nº 06.229.538/0001-59 ♦ Home page: www.loreto.ma.gov.br
E-mail: cpl@loreto.ma.gov.br ♦ (DDD)Telefone/fax: (99) 3544-0175
Página 46/103



MUNICÍPIO DE LORETO (MA)
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

Revisão: 66
Processo: 035/2012
Rubrica: [assinatura]

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

	ENV				
255	FIO DE SEDA Nº 3.0 C/AG C/24 ENV	CX	30	51,92	1.557,60
256	FIO DE SEDA Nº 2.0 C/AG C/24 ENV	CX	30	51,92	1.557,60
257	FORMOL LIQUIDO 40% 1000ML	LT	12	19,01	228,12
258	GAZE TIPO QUEIJO 91X91MTS 9 FIOS	RL	300	35,83	10.749,00
259	GEL P/ULTRA-SOM 1KG 1000ML	LT	50	8,08	404,00
260	GLUTARADEILDO 2% 1000ML	LT	36	38,17	1.374,12
261	FLET-ENEMA 130ML C 12 FRASCOS	CX	130	95,80	12.454,00
262	FORMOL 1000ML	LT	36	19,01	684,36
263	FITA P/GLICEMIA ON CALL PLUS C/50	CX	80	55,47	4.437,60
264	KIT OBSTETRICO CROMADO N-0 C/AG C/12 UND	CX	24	197,16	4.731,84
265	KIT OBSTETRICO CROMADO N-1 C/AG C/12 UND	CX	24	197,16	4.731,84
266	KIT OBSTETRICO CROMADO N-2 C/AG C/12 UND	CX	24	197,16	4.731,84
267	KIT OBSTETRICO SIMPLES N-0 C/AG C/12 UND	CX	24	197,16	4.731,84
268	KIT OBSTETRICO SIMPLES N-1 C/AG C/12 UND	CX	24	197,16	4.731,84
269	KIT OBSTETRICO SIMPLES N-2 C/AG C/12 UND	CX	24	197,16	4.731,84
270	KIT NEBULIZADOR ADULTOP/OXIGENIO	KIT	24	8,48	203,52
271	KIT NEBULIZADOR INFANTILP/OXIGENIO	KIT	24	8,48	203,52
272	LAMINA P/BISTURI 15 C/100 UND.	CX	20	32,33	646,60
273	LAMINA P/BISTURI 23 C/100 UND.	CX	80	32,33	2.586,40
274	LAMINA P/BISTURI 24 C/100 UND.	CX	80	32,33	2.586,40
275	LIDOCAINA INJ 2"% C/25X20ML	CX	80	68,20	5.456,00
276	LIDOCAINA GELEIA 30G	TB	200	3,18	636,00
277	LUVA CIRURG. ESTERIL 7,0	PAR	2.000	1,94	3.880,00
278	LUVA CIRURG. ESTERIL 7,5	PAR	2.000	1,94	3.880,00
279	LUVA CIRURG. ESTERIL 8,0	PAR	2.000	1,94	3.880,00
280	LUVA PROC. LATEX NAO ESTERIL GDE. C/100	CX	400	26,92	10.768,00
281	LUVA PROC. LATEX NAO ESTERIL MD. C/100	CX	600	26,92	16.152,00
282	LUVA PROC. LATEX NAO ESTERIL PQ. C/100	CX	600	26,92	16.152,00
283	MASCARA DESC. C/ELASTICO TRIPLA C/50 UND	CX	300	8,74	2.622,00
284	MULTIVIAS 2 VIAS C/CLAMP	UND	3.000	1,40	4.200,00
285	MONONYLON 0 C/AG C/24 UND	CX	50	44,50	2.225,00
286	MONONYLON 1 C/AG C/24 UND	CX	50	47,06	2.353,00
287	MONONYLON 2 C/AG C/24 UND	CX	100	44,50	4.450,00



Prefeitura Municipal de Loreto
Praça José do Egito Coelho ♦ 104 ♦ Centro ♦ Cep 65.895-000 ♦ Loreto ♦
Maranhão ♦ Brasil
CNPJ nº 06.229.538/0001-59 ♦ Home page: www.loreto.ma.gov.br
E-mail: cpl@loreto.ma.gov.br ♦ (DDD)Telefone/fax: (99) 3544-0175
Página 47/103



MUNICÍPIO DE LORETO (MA)
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

Processo: 035/2017
Data: 17/03/2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

288	MONONYLON 3 C/AG C/24 UND	CX	100	44,50	4.450,00
289	MONONYLON 4 C/AG C/24 UND	CX	50	44,50	2.225,00
290	MONONYLON 5 C/AG C/24 UND	CX	30	44,50	1.335,00
291	OLEO MINERAL C/100ML	FR	300	5,07	1.521,00
292	NITROFURASONA 500GR	PT	100	41,39	4.139,00
293	PRESERVATIVO N/LUBRIFICADO C/144	CX	10	57,07	570,70
294	PAPEL TOALHA C/1000 UND	PCT	200	14,23	2.846,00
295	PROPE DESC. C/100 UND	PCT	100	10,41	1.041,00
296	PVPI (POVIDINE DEGERM) 1000ML	LT	288	22,00	6.336,00
297	PVPI (POVIDINE TOPICO) 1000ML	LT	288	22,91	6.598,08
298	PINCA CHERON DESC.	UND	2000	1,62	3.240,00
299	REVELADOR MANUAL P/RX P/20 LTS	GL	30	225,95	6.778,50
300	SCALP 19G C/100 UND	CX	50	31,16	1.558,00
301	SCALP 21G C/100 UND	CX	50	31,64	1.582,00
302	SCALP 23G C/100 UND	CX	140	31,16	4.362,40
303	SCALP 25G C/100 UND	CX	140	31,16	4.362,40
304	SCALP 27G C/100 UND	CX	36	30,37	1.093,32
305	BOREL DESC. C/ETIQUETA	UND	1.000	0,59	590,00
306	SWAB DESCARTAVELC/100 UND	PCT	50	14,17	708,50
307	SERINGA DESC. 01ML C/AG. C/100 UND	CX	300	29,45	8.835,00
308	SERINGA DESC. 03ML C/AG. C/100 UND	CX	300	29,45	8.835,00
309	SERINGA DESC. 05ML C/AG. C/100 UND	CX	300	31,35	9.405,00
310	SERINGA DESC. 10ML C/AG. C/100 UND	CX	300	48,31	14.493,00
311	SERINGA DESC. 20ML C/AG. C/50 UND	CX	300	33,26	9.978,00
312	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N-8	UND	200	0,92	184,00
313	SONDA FOLLEY 2V N.12 BL.30CC	UND	200	4,59	918,00
314	SONDA FOLLEY 2V N.14 BL.30CC	UND	200	4,59	918,00
315	SONDA FOLLEY 2V N.16 BL.30CC	UND	200	4,59	918,00
316	SONDA FOLLEY 2V N.18 BL.30CC	UND	200	4,59	918,00
317	SONDA FOLLEY 2V N.20 BL.30CC	UND	200	4,59	918,00
318	SONDA NASOGASTRICA LONGA N-16	UND	200	1,58	316,00
319	SONDA NASOGASTRICA LONGA N-18	UND	200	1,70	340,00
320	SONDA URETRAL PLAST. N.06	UND	200	0,88	176,00
321	SONDA URETRAL PLAST. N.12	UND	200	0,93	186,00
322	SONDA URETRAL PLAST. N.14	UND	200	1,00	200,00
323	TERMOMETRO CLINICO PRISMATICO	UND	200	8,50	1.700,00
324	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL	UND	100	16,29	1.629,00
325	TOUCA DESC. SANF.C/ELAST.BRANCA C/100	CX	100	11,44	1.144,00
326	TELA DE MARLEX 15X15	UND	30	124,63	3.738,90
327	TELA DE MARLEX 15X20	UND	30	136,58	4.097,40
328	TELA DE MARLEX 26X36	UND	20	211,80	4.236,00



Prefeitura Municipal de Loreto

Praça José do Egito Coelho ♦ 104 ♦ Centro ♦ Cep 65.895-000 ♦ Loreto ♦ Maranhão ♦ Brasil

CNPJ nº 06.229.538/0001-59 ♦ Home page: www.loreto.ma.gov.br
E-mail: cpl@loreto.ma.gov.br ♦ (DDD)Telefone/fax: (99) 3544-0175



MUNICÍPIO DE LORETO (MA)
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

68
035/2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

329	VICRYL N-0 C/AG C/36 ENV	CX	12	281,38	3.376,56
330	VICRYL N-1 C/AG C/36 ENV	CX	12	281,38	3.376,56
331	VICRYL N-2 C/AG C/36 ENV	CX	12	281,38	3.376,56
332	VICRYL N-3 C/AG C/36 ENV	CX	12	281,38	3.376,56
333	VASELINA LIQUIDA 1000ML	LT	12	28,09	337,08
TOTAL				573.007,56	
MATERIAL ONDONTOLOGICO					
334	AGULHA DESC GENIVAL 20G LONGAC/100	CX	80	40,48	3.238,40
335	AGULHA DESC GENIVAL 30G CURTA C/100	CX	80	46,40	3.712,00
336	ALCOOL 70% C/1000ML	LT	288	7,11	2.047,68
337	ALGODAO EM ROLOS C/100	PCT	500	3,22	1.610,00
338	ACIDO GEL A 37% 2,5ML	UND	300	2,59	777,00
339	ANEST TOPICO BENZOTOP C /12G	UND	60	10,36	621,60
340	ANESTESICO ODONTOLOGICO 3% C/VASO C/50	CX	100	70,94	7.094,00
341	APLICADOR HIDROX.DE CALCIO DUPLO	UND	100	10,19	1.019,00
342	BABADOR DESC C/100	PCT	40	15,58	623,20
343	BANDEJA 22X12X0.1CM	UND	20	42,08	841,60
344	CABO P/BISTURI N 3	UND	50	10,81	540,50
345	CLORHEXIDINA 2% C/1000ML	LT	50	20,46	1.023,00
346	ESCOVA DE ROBSON CA PB EM BLISTER	UND	300	3,66	1.098,00
347	ESPELHO CLINICO N-5	UND	60	6,14	368,40
348	EUGENOL C/20ML	UND	60	15,83	949,80
349	EXPLORADOR N 05 REDONDO	UND	50	10,29	514,50
350	FIO DE SUTURA SEDA 2-0 C/24 UND	CX	50	47,39	2.369,50
351	FIO DENTAL 500MTS	TB	60	11,41	684,60
352	FIXADOR P/RAIO X C/475ML	FR	50	15,48	774,00
353	FLUOR GEL TOPEX200ML	FR	300	8,58	2.574,00
354	FORMOCRESOL C/10ML	UND	50	12,70	635,00
355	GAZE 7,5X7,5 C/500 UND 09 FIOS	PCT	200	13,99	2.798,00
356	GERMI RIO DESINF INSTR C/5000ML	LT	24	119,56	2.869,44
357	HEMOSTOP LIQ 10ML	UND	50	60,55	3.027,50
358	HIDROX DE CALCIO P.A C/10GR	UND	100	6,47	647,00
359	HYDRO C	UND	60	71,14	4.268,40
360	LAMINA P/ BISTURI N15 C/100 UND	CX	20	32,87	657,40
361	LUVA P/PROC CX C/100 TAM M	CX	100	27,34	2.734,00
362	LUVA P/PROC CX C/100 TAM P	CX	100	27,34	2.734,00
363	MASCARA DESC TRIPLA C/50	CX	200	9,00	1.800,00
364	MATRIZ DE ACO 5MM	UND	200	2,48	496,00



Prefeitura Municipal de Loreto
Praça José do Egito Coelho ♦ 104 ♦ Centro ♦ Cep 65.895-000 ♦ Loreto ♦
Maranhão ♦ Brasil
CNPJ nº 06.229.538/0001-59 ♦ Home page: www.loreto.ma.gov.br
E-mail: cpl@loreto.ma.gov.br ♦ (DDD)Telefone/fax: (99) 3544-0175
Página 49/103



MUNICÍPIO DE LORETO (MA)
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

Refer: 69
Processo: 035/2017
Data: 10/10/2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

365	MATRIZ DE ACO 7MM	UND	200	2,48	496,00
366	OCULOS DE PROTECAO INCOLOR	UND	50	3,89	194,50
367	OLEO LUBRIFICANTE P/ALTA ROTACAO 100ML	FR	30	19,51	585,30
368	OLEO LUBRIFICANTE P/ BAIXA ROTACAO 100ML		30	19,51	585,30
369	OTOSPORIN GOTAS C/10ML	FR	50	15,81	790,50
370	OXIDO DE ZINCO PO 50G	TB	30	6,05	181,50
371	PAPEL CARBONO C/12 FLS	CX	200	2,83	566,00
372	BROCA DIAMANTADA N 1011	UND	100	2,42	242,00
373	BROCA DIAMANTADA N 1012	UND	100	2,76	276,00
374	BROCA DIAMANTADA N 1013	UND	100	2,76	276,00
375	BROCA DIAMANTADA N 1014	UND	100	2,76	276,00
376	BROCA DIAMANTADA N 1015	UND	100	2,76	276,00
377	BROCA DIAMANTADA N 1016	UND	100	2,76	276,00
378	PASTA PROFILATICA 90G	TB	100	13,44	1.344,00
379	PRIME & BOND 2.1 REFIL 4ML	UND	50	82,54	4.127,00
380	REVELADOR P/RAIO X C/475ML	FR	50	15,40	770,00
381	SERINGA CARPULE C/REFLUXO	UND	50	52,52	2.626,00
382	SONDA EXPLORADORA N-5	UND	50	10,19	509,50
383	SUGADOR DESC C/40	PCT	300	8,46	2.538,00
384	TACA DE BORRACHA	UND	200	3,03	606,00
385	TIRA DE LIXA DE ACO 4MM C/12 UND	PC	100	9,86	986,00
386	TIRA DE LIXA P/ACAB C/150 4MM	CX	100	9,97	997,00
387	TIRA DE POLIESTER PC C/50	PCT	100	4,26	426,00
388	TOUCA DESC. SANFONADAC/100 UND	PCT	100	11,44	1.144,00
389	TRICRESOL FORMALINA 10ML	FR	50	7,85	392,50
390	RESINA P/RESOP. A1	UND	60	54,08	3.244,80
391	RESINA P/REPOS. A2	UND	80	54,08	4.326,40
392	RESINA P/REPOS. A3	UND	80	54,08	4.326,40
393	RESINA P/REPOS. A3,5	UND	80	54,08	4.326,40
394	RESINA P/REPOS. B2	UND	50	54,08	2.704,00
395	RESINA P/REPOS. C2	UND	30	54,08	1.622,40
396	VERNIZ CAVITINE C/15ML	FR	50	36,44	1.822,00
TOTAL				99.007,02	
MATERIAL LABORATORIAL					
397	ACIDO URICO LIQ. 120T	KIT	50	113,81	5.690,50
398	AGUA P/INJECACAO 1000ML NAO EST. DEONIZADA	LT	100	5,50	550,00
399	ALBUMINA LIQUIFORM 250ML	FR	50	75,06	3.753,00
400	ALCOOL 70% C/1000ML	LT	200	7,11	1.422,00
401	ALGODAO HIDROFILO 500G	RL	50	16,16	808,00



Prefeitura Municipal de Loreto
Praça José do Egito Coelho ♦ 104 ♦ Centro ♦ Cep 65.895-000 ♦ Loreto ♦
Maranhão ♦ Brasil

CNPJ nº 06.229.538/0001-59 ♦ Home page: www.loreto.ma.gov.br
E-mail: cpl@loreto.ma.gov.br ♦ (DDD)Telefone/fax: (99) 3544-0175
Página 50/103



MUNICÍPIO DE LORETO (MA)
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

90
Processo: 035/2017
Data: 03/05/2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

402	ANTICOAGULANTE EDTA 20ML	FR	50	24,02	1.201,00
403	AZUL DE METILENO 500ML	FR	50	42,88	2.144,00
404	COLESTEROL ENZ. LIQUÍFOR. 200 TESTES	KIT	80	182,96	14.636,80
405	COLESTEROL HDL 100 TESTES	KIT	80	59,48	4.758,40
406	COLET. UNIVERSAL (FEZE/URINA)POTE 50ML C/100 UND	PCT	30	49,34	1.480,20
407	CORANTE GIEMSA 500ML	FR	20	71,62	1.432,40
408	FITA P/URINA C/150 UND	UM	60	283,46	17.007,60
409	GLICOSE ENZ. LIQ. PAP 500 TESTES	KIT	60	124,42	7.465,20
410	HEMOGLOBINA 250 TESTES	KIT	50	64,41	3.220,50
411	HIV TIPO SABONETE P 110- 20 TESTES	KIT	36	316,50	11.394,00
412	KIT AST GOT LIQUIFORM	KIT	30	209,49	6.284,70
413	KIT ALT GOT LIQUIFORM	KIT	3	209,49	628,47
414	KIT BILIRRUBINA	KIT	30	97,85	2.935,50
415	KIT CREATININA K CINETICA	KIT	30	94,64	2.839,20
416	KIT PCR C 50 TESTES	KIT	30	97,14	2.914,20
417	LAMINA FOSCA NÃO LAPIDADA 26X76 C/50 UND	CX	100	7,58	758,00
418	LAMINA LISA LAPIDADA 26X76 C/50	CX	100	5,56	556,00
419	LAMINULAS P/MICROSC.22X22 C/100 UND	CX	100	18,09	1.809,00
420	LAMINULAS P/MICROSC.24X24 C/100 UND	CX	100	21,19	2.119,00
421	LANCETAS C/100 UND	CX	50	11,59	579,50
422	LUGOL FRACO 500ML	FR	50	52,55	2.627,50
423	OLEO P/IMERSAO LAB. 100ML	FR	10	33,19	331,90
424	PONTEIRA AMARELA 1UL A 200UL C/1000	PCT	30	26,41	792,30
425	PONTEIRA AZUL 200UL A 1000UL C/1000UND	PCT	30	35,97	1.079,10
426	SORO ANTI A	FR	60	46,80	2.808,00
427	SORO ANTI B	FR	60	46,80	2.808,00
428	SORO ANTI RH	FR	60	97,21	5.832,60
429	SORO ANTI D (RH)	FR	60	83,99	5.039,40
430	TESTE P/GRAVIDEZ C/25 TIRAS	KIT	50	94,16	4.708,00
431	TRIGLICERIDES LIQUIFORM	KIT	50	436,70	21.835,00
432	TUBO CAPILAR S/HEPARINA C/500 UND.	UND	100	34,31	3.431,00
433	TUBO DE ENSAIO 12X75 C/TAMPA	UND	3000	0,59	1.770,00
434	TUBO DE ENSAIO 15X100 C/TAMPA	UND	2000	1,21	2.420,00
435	UREIA CE(COLOR. ENZ.)	KIT	50	231,62	11.581,00
436	VDRL PRONTO C/250 TESTE	KIT	50	71,22	3.561,00
TOTAL				169.011,97	



Prefeitura Municipal de Loreto
Praça José do Egito Coelho ♦ 104 ♦ Centro ♦ Cep 65.895-000 ♦ Loreto ♦
Maranhão ♦ Brasil
CNPJ nº 06.229.538/0001-59 ♦ Home page: www.loreto.ma.gov.br
E-mail: cpl@loreto.ma.gov.br ♦ (DDD)Telefone/fax: (99) 3544-0175
Página 51/103



MUNICÍPIO DE LORETO (MA)
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

71
035/2017
A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

SANEANTES HOSPITALAR					
437	JET TEX 900N (DETERGENTE LAVANDERIA) 50LT	CX	150	609,41	91.411,50
438	LEOCOTEX ADL (ALVEJANTE) 55KG	CX	150	613,91	92.086,50
439	NIPPO-LAT 5000 (DETEGENTE HOSPITALAR) 22KG	CX	200	356,62	71.324,00
440	NIPPO-BAC PLUS (DETEGENTE HOSPITALAR) 5LT	CX	200	533,20	106.640,00
441	SACO LIXO HOSPITALAR LEITOSO 100LT C/100 UND	PCT	150	64,68	9.702,00
442	SACO LIXO HOSPITALAR LEITOSO 60LT C/100 UND	PCT	150	49,31	7.396,50
443	SACO LIXO HOSPITALAR LEITOSO 40LT C/100 UND	PCT	150	37,88	5.682,00
444	CAIXA DESCARPAK 20 LT	CX	200	9,58	1.916,00
445	SUPORTE P/ CAIXA DESCARPAK 20 LT	UNID	20	54,05	1.081,00
TOTAL				387.239,50	
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E EQUIPAMENTO DE RESGATE					
446	AAS 100MG CX C/1000 CPR	CX	10	47,28	472,80
447	ÁGUA DESTILADA 10ML CX C/200 AMPOLAS	CX	45	52,32	2.354,40
448	BENZILPENICILINA BENZATINA 1200000 CX C/50 AMPOLA	CX	20	285,20	5.704,00
449	BENZILPENICILINA BENZATINA 600000 CX C/50 AMPOLA	CX	20	215,45	4.309,00
450	BROMETO DE IPRATRÓPIO (ATROVENT) CX C/100 FRS	CX	5	82,55	412,75
451	BROMETO DE FENOTEROL (BEROTEC) CX C/100 FRS	CX	5	217,96	1.089,80
452	BROMETO DE NBUTILESCOPOLAMINA (BUSCOPAN) CX C/50 AMPOLA	CX	10	92,31	923,10
453	CAPTOPRIL 25MG CX C/300 CPR	CX	6	21,05	126,30
454	CLORIDRATO DE PROMETAZINA (PAMERGAN, FERNEGAN CX C/50 AMPOLA	CX	20	78,67	1.573,40
455	CLORIDRATO DE RANITIDINA CX C/100 AMPOLA	CX	20	69,93	1.398,60
456	DEXAMETASONA 4MG/ML CX C/100 AMPOLA	CX	20	69,16	1.383,20
457	DIPIRONA (GOTAS) CX C/100 FRS	CX	5	84,93	424,65
458	DIPIRONA SÓDICA INJETAVEL CX C/100 AMPOLA	CX	5	74,56	372,80
459	DRAMIN B6 CX C/50 AMPOLA	CX	20	114,23	2.284,60
460	DICLOFENACO DE SÓDIO INJETAVEL CX	CX	20	59,39	1.187,80



Prefeitura Municipal de Loreto

Praça José do Egito Coelho ♦ 104 ♦ Centro ♦ Cep 65.895-000 ♦ Loreto ♦ Maranhão ♦ Brasil

CNPJ nº 06.229.538/0001-59 ♦ Home page: www.loreto.ma.gov.br
E-mail: cpl@loreto.ma.gov.br ♦ (DDD)Telefone/fax: (99) 3544-0175



MUNICÍPIO DE LORETO (MA)
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

92
Poder:
Processo: 035/2017
Pública:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

	C/100 AMPOLA				
461	ERGOTRATE CX C/50 AMPOLA	CX	15	113,38	1.700,70
462	FUROSEMIDA INJETAVEL CX C/100 AMPOLA	CX	18	49,92	898,56
463	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG CX C/400 CPR	CX	15	18,75	281,25
464	GLICOSE DE 50% CX C/100 AMPOLA	CX	50	61,10	3.055,00
465	METILDOPA 250 MG CX.C/500 CPR	CX	5	180,73	903,65
466	METOCLOPRAMIDA (PLASIL) CX C/100 AMPOLA	CX	5	98,88	494,40
467	PARACETAMOL (GOTAS) CX C/100 FRS	CX	5	109,11	545,55
468	AGULHA 30X8 CX C/100 UNIDADES	CX	10	10,91	109,10
469	AGULHA 40X12 CX C/100 UNIDADES	CX	10	11,23	112,30
470	AGULHA 25X7 E 13X4,5 CX C/100 UNIDADES	CX	10	10,69	106,90
471	EQUIPO MICROGOTAS CX C/100 UNIDADES	CX	10	27,24	272,40
472	EQUIPO MACROGOTAS CX C/100 UNIDADES	CX	20	22,43	448,60
473	ESPARADRAPO CX C/24 ROLOS	CX	15	166,24	2.493,60
474	GARROTE	UNID	15	1,66	24,90
475	POLIFIX ADULTO E INFANTIL	CX	150	40,77	6.115,50
476	LÂMINA DE BISTURI CX C/100 UNIDADES	CX	5	32,33	161,65
477	MANITOL CX C/35 FRASCOS	CX	5	251,61	1.258,05
478	JELCO Nº 14, 16, 18, 20, 22 E 24 CX C/50 UNIDADES	CX	25	62,06	1.551,50
479	SCALP Nº 19, 21, 23 E 25 CX C/100 UNIDADES	CX	25	31,28	782,00
480	SERINGA DESC. 1ML C/AG. CX C/100	CX	10	29,45	294,50
481	SERINGA DESC. 3ML C/AG. CX C/100	CX	10	29,45	294,50
482	SERINGA DESC. 5ML C/AG. CX C/100	CX	10	31,35	313,50
483	SERINGA DESC. 10ML C/AG. CX C/100	CX	10	47,46	474,60
484	SERINGA DESC. 20ML C/AG. CX C/100	CX	10	48,61	486,10
485	SORO FISIOLÓGICO 0,9%, 500 ML CX C/24 FRASCOS	CX	50	108,06	5.403,00
486	SORO GLICOSADO 5%, 500 ML CX C/24 FRASCOS	CX	50	118,75	5.937,50
487	SORO RINGER C/ LACTATO CX C/24 FRASCOS	CX	50	123,30	6.165,00
488	SORO POLISOCEL CX C/10 FRASCOS	cx	10	207,86	2.078,60
489	ABAIXADOR DE LÍNGUA PCT C/100 UNID	PCT	10	5,38	53,80
490	ÁLCOOL 70% CX C/12 FRASCOS	cx	10	85,31	853,10
491	ALGODÃO HIDROFILO RL 500G	RI	20	15,73	314,60
492	COMPRESSA DE GAZE PCT C/500 UNIDADES	pct	50	13,99	699,50



Prefeitura Municipal de Loreto
Praça José do Egito Coelho ♦ 104 ♦ Centro ♦ Cep 65.895-000 ♦ Loreto ♦
Maranhão ♦ Brasil
CNPJ nº 06.229.538/0001-59 ♦ Home page: www.loreto.ma.gov.br
E-mail: cpl@loreto.ma.gov.br ♦ (DDD)Telefone/fax: (99) 3544-0175
Página 53/103



MUNICÍPIO DE LORETO (MA)
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

73
Processo: 035/2017
Rubrica:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

493	GAZE TIPO QUEIJO 91X91M	RL	40	35,83	1.433,20
494	GEL P ULTRA SOM 1L	lt	10	8,08	80,80
495	AMBÚ (ADULTO)COM MÁSCARA + RESER- VATÓRIO+EXTENSÃO(ADULTO,INFANTIL E NEO)	UNID	3	264,58	793,74
496	CÂNULA OROFARINGEA Nº 1, 2, 3, 4 E 5	UNID	50	10,40	520,00
497	ALMOFADA HEAD BLOCK	UNID	10	178,39	1.783,90
498	CINTO ARANHA	UNID	10	94,55	945,50
499	COLAR CERVICAL INFANTIL, PP	UNID	5	67,32	336,60
500	COLAR CERVICAL INFANTIL, P	UNID	5	67,32	336,60
501	COLAR CERVICAL INFANTIL, M	UNID	5	67,32	336,60
502	COLAR CERVICAL INFANTIL, G	UNID	5	67,32	336,60
503	MANTA TERMICA	PCT	40	7,42	296,80
504	TIRANTES	UNID	6	33,71	202,26
505	TALA SPLINTER (KIT) JOGO C/10 PEÇAS	KIT	30	829,76	24.892,80
506	TALAFIX (KIT) JOGO C/4 TALAS	KIT	30	66,52	1.995,60
507	PRANCHA RÍGIDA DE POLIETILENO	UNID	10	467,05	4.670,50
508	APARELHO DE PA + ESTETOSCÓPIO	UNID	25	105,98	2.649,50
509	REGULADOR MEDICINAL- RELOGIO	UND	15	335,87	5.038,05
510	FITAS PARA GLICOSÍMETRO CX C/50 UNIDADES	CX	50	55,44	2.772,00
511	GLICOSÍMETRO	UNID	30	85,71	2.571,30
512	TESOURA P/ RESGATE	UNID	10	31,15	311,50
513	TERMÔMETRO	UNID	15	11,23	168,45
514	APARELHO DE PA DIGITAL	UNID	15	197,19	2.957,85
515	CÂNULA OROFARINGEA Nº 0, 1, 2, 3, 4 E 5	UNID	30	8,87	266,10
516	CATÉTER PARA O2 TIPO ÓCULOS	UNID	150	1,78	267,00
517	SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº 06, 08, 10, 12, 14 E 16	UNID	150	1,01	151,50
518	LUVA ESTÉRIL Nº 7,5	PAR	250	1,99	497,50
519	LUVA ESTÉRIL Nº 8,0	PAR	250	1,99	497,50
520	ABAIXADOR DE LÍNGUA PCT C/100 UNID	PCT	100	5,38	538,00
521	ASPIRADOR PORTÁTIL	UNID	10	2.169,66	21.696,60
522	LAMINA PARA BISTURI CX C/100 UNIDADES	CX	10	32,33	323,30
523	DEA (DESEFRIBILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO)	UNID	6	8.646,17	51.877,02
524	OXÍMETRO DE PULSO	UNID	10	317,50	3.175,00
525	(SENSORES ADULTO, PED E NEO	UNID	10	668,88	6.688,80
526	SONAR DOPPLER	UNID	5	569,39	2.846,95
527	COMPRESSA CIRURGICA PCT C/50 UNIDADES	PCT	100	75,28	7.528,00



Prefeitura Municipal de Loreto
Praça José do Egito Coelho ♦ 104 ♦ Centro ♦ Cep 65.895-000 ♦ Loreto ♦
Maranhão ♦ Brasil

CNPJ nº 06.229.538/0001-59 ♦ Home page: www.loreto.ma.gov.br
E-mail: cpl@loreto.ma.gov.br ♦ (DDD)Telefone/fax: (99) 3544-0175
Página 54/103



**MUNICÍPIO DE LORETO (MA)
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO**

Processo: 74/035/2017
Pública: [assinatura]

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

528	MASCARA O2 100%	UNID	100	28,92	2.892,00
529	LUVA DE PROCEDIMENTO CX C/100 UNIDADES	CX	100	26,92	2.692,00
530	ATADURA DE CREPE 10 PCT C/12 UNIDADES	PCT	200	5,82	1.164,00
531	ATADURA DE CREPE 20 PCT C/12 UNIDADES	PCT	200	12,10	2.420,00
532	MASCARA DESCARTAVEL CX C/50 UNIDADES	PCT	150	8,74	1.311,00
533	MICROPORE 10CMX4,5M	UNID	150	7,57	1.135,50
534	HIPOCLORITO DE SODIO 1L	UNID	80	6,53	522,40
535	DETERGENTE ENZIMATICO 1L	UNID	150	53,07	7.960,50
536	CURATIVO ESTRIL BANDAGEM	UNID	160	0,04	6,40
TOTAL				240.588,33	
TOTAL GERAL				2.626.610,80	

5. CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DOS PREÇOS:

- 5.1. Os preços deverão ser cotados em moeda corrente do País (Real – R\$).
- 5.2. Os preços e lances ofertados deverão possuir apenas duas casas decimais após a virgula (* ,xx)
 - 5.2.1. Não será admitido no preço, o fracionamento de centavos que ultrapassem duas casas decimais, desprezando-se a fração remanescente.
- 5.3. A(s) proposta(s) de preços que possuir(em) preços superiores aos preços estimados, não serão desclassificadas (Acórdão TCU 2131/2017 – Plenário), mas somente serão aceitos os preços unitários e preços totais/globais que estiverem, após a fase de lance/negociação, iguais ou inferiores aos preços estimados/orçados por esta Administração Pública Municipal, constantes nos autos do processo.

6. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

- 6.1. O julgamento das propostas será do tipo menor preço por item.

7. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO:

- 7.1. O edital da licitação definirá todas as exigências de habilitação, devidamente regulamentada pela legislação vigente, em especial às luzes da Lei nº 8.666/93 e ulteriores alterações, exigindo principalmente documentação relativa a:
 - 7.1.1. Habilitação jurídica;
 - 7.1.2. Regularidade fiscal e trabalhista;



Prefeitura Municipal de Loreto
Praça José do Egito Coelho ♦ 104 ♦ Centro ♦ Cep 65.895-000 ♦ Loreto ♦
Maranhão ♦ Brasil
CNPJ nº 06.229.538/0001-59 ♦ Home page: www.loreto.ma.gov.br
E-mail: cpl@loreto.ma.gov.br ♦ (DDD)Telefone/fax: (99) 3544-0175
Página 55/103



**MUNICÍPIO DE LORETO (MA)
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO**

75
PROCESSO: 035/2017
Data: _____
Assinatura: _____

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

- 7.1.3. Qualificação técnica;
- 7.1.4. Qualificação econômico-financeira;
- 7.1.5. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

8. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

8.1. A Ata de Registro de Preços a ser firmada terá duração de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

9. DA CONTRATAÇÃO:

9.1. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga a Prefeitura Municipal de Loreto a efetivar as contratações na quantidade estimada, ficando-lhe facultada a aquisição por outras modalidades, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro o direito de preferência de fornecimento em igualdade de condições.

9.2. A contratação com a(s) empresa(s) detentora de preços de produtos/serviços ora registrado(s), após a indicação pela Prefeitura Municipal de Loreto, será feita por intermédio de CONTRATO, observando-se o que segue:

9.2.1. Fica reservado à Administração, o direito de substituir o contrato por outros instrumentos hábeis, tais como CARTA-CONTRATO, NOTA DE EMPENHO DE DESPESA ou ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO, conforme preceitua o artigo 62 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

9.2.1.1. É dispensável o contrato e facultada a substituição prevista no item acima, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, conforme disposto no artigo 62, § 4º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

9.2.1.2. Vinculam-se aos outros instrumentos hábeis mencionados no item 9.2.1 acima, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato, parte integrante do edital, independente de transcrição, bem como esta Ata de Registro de Preços e a proposta de preços da empresa vencedora.

9.3. O(s) contrato(s) ou outros instrumentos hábeis oriundo(s) desta Ata de Registro de Preços poderá(ão) ser celebrado(s) a qualquer tempo durante a vigência da mesma.

9.4. O contrato, que obedecerá as condições estabelecidas no edital, estará vinculado integralmente à este instrumento, implicando na obrigatoriedade da empresa licitante vencedora em cumprir todas as obrigações e condições especificadas neste edital e seus anexos.

9.4.1. Em conformidade com o art. 64 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a administração convocará a empresa detentora da ata de registro de preços, para assinatura do termo de contrato, a qual terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da convocação.



Prefeitura Municipal de Loreto
Praça José do Egito Coelho ♦ 104 ♦ Centro ♦ Cep 65.895-000 ♦ Loreto ♦
Maranhão ♦ Brasil
CNPJ nº 06.229.538/0001-59 ♦ Home page: www.loreto.ma.gov.br
E-mail: cpl@loreto.ma.gov.br ♦ (DDD)Telefone/fax: (99) 3544-0175
Página 56/103



**MUNICÍPIO DE LORETO (MA)
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO**

76
Processo: 035/2017
Pública

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

9.4.2. O prazo de convocação estipulado no item 7.4.1 poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

9.5. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as devidas justificativas.

9.6. O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, pela Prefeitura Municipal de Loreto, independentemente de qualquer notificação ou interpelação judicial desde que a contratada deixe de cumprir com quaisquer das Cláusulas do Contrato, além de ficar sujeita às penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e no edital desta licitação.

10. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

10.1. O contrato terá vigência de acordo com as condições estabelecidas na minuta do contrato, podendo ser celebrado a qualquer tempo durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

11. DA FORMA DE PAGAMENTO:

11.1. A Prefeitura Municipal de Loreto, após o exato cumprimento das obrigações assumidas, efetuará o pagamento à contratada, de acordo com as condições estabelecidas na minuta do contrato, parte integrante do edital, independente de transcrição.

12. RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:

12.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá reestabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

13. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS:

13.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Loreto, devidamente a serem classificadas no contrato a ser celebrado com a empresa vencedora ou outros instrumentos hábeis.

14. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

14.1. A empresa contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. DA FORMA DE FORNECIMENTO E LOCAL DA ENTREGA:

15.1. A minuta do contrato que integra o edital da licitação para todos os fins e efeitos de direito, regulamentará as condições da forma de fornecimento, recebimento, bem como prazo e local da entrega. Após assinatura do contrato ou outros instrumentos hábeis, a empresa contratada deverá iniciar o fornecimento.



Prefeitura Municipal de Loreto
Praça José do Egito Coelho ♦ 104 ♦ Centro ♦ Cep 65.895-000 ♦ Loreto ♦
Maranhão ♦ Brasil
CNPJ nº 06.229.538/0001-59 ♦ Home page: www.loreto.ma.gov.br
E-mail: cpl@loreto.ma.gov.br ♦ (DDD)Telefone/fax: (99) 3544-0175
Página 57/103



**MUNICÍPIO DE LORETO (MA)
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO**

77
Processo: 035/2017
Pública: [assinatura]

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

16. GARANTIA LEGAL DO(S) PRODUTO(S):

16.1. O(s) produto(s) adquiridos pela Contratada, deverá(ão) possuir garantia contra defeito de acordo com período estabelecido pelo fabricante.

16.2. A garantia legal é o prazo que a Contratante possuirá para reclamar dos vícios (defeitos/validade) constatados no produto(s) adquirido(s). O direito de reclamar independerá de certificado de garantia, bastando apenas apresentação da nota fiscal do produto.

16.3. Quanto aos prazos legais para registro de reclamação, estes estão previstos no artigo 26 do Código de Defesa do Consumidor nos seguintes termos:

"O direito de reclamar pelos vícios aparentes ou de fácil constatação caduca em:

I - trinta dias, tratando-se de fornecimento de serviço e de produtos não-duráveis;

II - noventa dias, tratando-se de fornecimento de serviço e de produtos duráveis".

16.4. No caso de vício oculto, aqueles não evidenciados de início, só aparecendo após determinado tempo ou consumo do(s) produto(s), o prazo legal inicia-se no momento em que a Contratante tomar conhecimento do problema.

16.5. Detectado problema(s) no(s) produto(s), a contratada e o fabricante terão o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da reclamação, para sanar o(s) problema(s) do(s) produto(s), conforme preceitua o artigo 18 do Código de Direito do Consumidor. Extrapolado esse prazo, a contratante poderá exigir um produto similar ou superior. Contudo, o período de 01 (um) mês não deve ser estipulado em caso de se tratar de produto essencial com defeito e a troca deve ser imediata. Não haverá quaisquer ônus à contratante.

17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

17.1. A empresa licitante que se recusar a assinar ata de registro de preços ou o contrato injustificadamente dentro do prazo de até 05 (cinco) dias a contar da convocação pela Prefeitura Municipal de Loreto ou em assinar a ordem de fornecimento, ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta ou lance ofertado, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo e fazer declaração falsa, poderá ficar impedido de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal de Loreto-MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

17.2. A aplicação da sanção de declaração de inidoneidade implica na impossibilidade da empresa ou interessado de se relacionar comercialmente com a Administração Pública Municipal de Loreto.

17.3. As demais cominações são aquelas previstas na minuta do contrato, parte integrante do edital, independente de transcrição e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

18. DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

18.1. Constituem direitos da contratante receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e da contratada perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.



Prefeitura Municipal de Loreto
Praça José do Egito Coelho ♦ 104 ♦ Centro ♦ Cep 65.895-000 ♦ Loreto ♦
Maranhão ♦ Brasil
CNPJ nº 06.229.538/0001-59 ♦ Home page: www.loreto.ma.gov.br
E-mail: cpl@loreto.ma.gov.br ♦ (DDD)Telefone/fax: (99) 3544-0175
Página 58/103



**MUNICÍPIO DE LORETO (MA)
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO**

78
Número:
Processo: 035/2017
Data:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

18.2. Constituem obrigações e responsabilidade da contratante:

18.2.1. Fiscalizar e acompanhar a execução deste contrato;

18.2.2. Efetuar o pagamento conforme estipulado na Cláusula do Pagamento;

18.2.3. Comunicar à contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do contrato.

18.3. Constituem obrigações da contratada:

18.3.1. Entregar o(s) produto(s) à(s) sua(s) expensa(s), em dias úteis e no horário de expediente;

18.3.2. Fornecer o(s) produto(s), rigorosamente nas especificações, prazos e condições estabelecidas neste instrumento;

18.3.3. O(s) produto(s) deverá(ão) ser fornecido(s), de acordo com a Ordem de Fornecimento, durante o prazo de vigência deste contrato;

18.3.4. Assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste contrato;

18.3.5. Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste contrato;

18.3.6. Sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados a e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;

18.3.7. Comunicar à contratante os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;

18.3.8. Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;

18.3.9. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

18.3.10. A Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição do(s) produto(s) fornecido(s), inclusive sua(s) quantidade(s) e qualidade, competindo-lhe também, a do(s) produto(s) que não aceito(s) pela fiscalização da Contratante deverá(ão) ser trocado(s);

18.3.11. Serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na entrega do(s) produto(s) e o uso indevido de patentes e registros; e

18.3.12. Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da Contratante, relativamente a execução do contrato.

18.4. Constituem responsabilidades da contratada:



Prefeitura Municipal de Loreto

Praça José do Egito Coelho ♦ 104 ♦ Centro ♦ Cep 65.895-000 ♦ Loreto ♦
Maranhão ♦ Brasil

CNPJ nº 06.229.538/0001-59 ♦ Home page: www.loreto.ma.gov.br
E-mail: cpl@loreto.ma.gov.br ♦ (DDD)Telefone/fax: (99) 3544-0175



MUNICÍPIO DE LORETO (MA)
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

Data: 29
Processo: 035/2012
Assinatura: [assinatura]

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

18.4.1. Todo e qualquer dano que causar à contratante, ou a terceiros, ainda que culposos, praticado por seus prepostos, empregados ou mandatário, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pela contratante;

18.4.2. Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo a contratante de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

18.4.3. Toda e quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas à contratante por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução do contrato, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas à contratante, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido à contratada, o valor correspondente.

18.4.4. A contratada autoriza a contratante a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial, assegurada a prévia defesa.

18.4.5. O valor a ser ressarcido à contratante nos casos de prejuízos em que a contratada for responsabilizada será apurado utilizando-se o índice IGP-M – Índice Geral de Preços de Mercado, da Fundação Getúlio Vargas, obtido no período compreendido entre a data da ocorrência do fato que deu causa ao prejuízo e a data do efetivo ressarcimento à contratante, utilizando-se a seguinte fórmula:

$$VA = \frac{VDI}{INI} \times INF, \text{ onde:}$$

VA = Valor Atualizado
VDI = Valor Inicial
INI = IGP-M/FGV do mês em que ocorreu o prejuízo (índice inicial)
INF = IGP-M/FGV do mês do ressarcimento (índice final)

18.5. A contratada reconhece os direitos da contratante em aplicar as penalidades previstas em lei no caso rescisão administrativa deste contrato decorrente de inexecução total ou parcial do mesmo.

19. ACOMPANHAMENTO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO/ADITAMENTO(S) OU OUTROS INSTRUMENTOS HÁBEIS:

19.1. A contratante nomeará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização da execução do instrumento contratual/aditamento(s) ou outros instrumentos hábeis.

19.2. As decisões e/ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser encaminhadas ao Gabinete do Prefeito, em tempo hábil, para adoção das medidas cabíveis.



Prefeitura Municipal de Loreto
Praça José do Egito Coelho ♦ 104 ♦ Centro ♦ Cep 65.895-000 ♦ Loreto ♦
Maranhão ♦ Brasil
CNPJ nº 06.229.538/0001-59 ♦ Home page: www.loreto.ma.gov.br
E-mail: cpl@loreto.ma.gov.br ♦ (DDD)Telefone/fax: (99) 3544-0175
Página 60/103



**MUNICÍPIO DE LORETO (MA)
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO**

Página: 80
Processo: 035/2017
Data: 12

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

19.3. O(a) gestor de contrato devidamente instituído pelo chefe do poder executivo, possuirá poderes específicos para proceder ao acompanhamento, controle e fiscalização, bem como outras atribuições incluídas pela legislação vigente, referente a execução contratual.

20. CONSIDERAÇÕES GERAIS:

20.1. Nada a registrar.

21. UNIDADE FISCALIZADORA:

21.1. Prefeitura Municipal de Loreto.

Este termo de referência foi aprovado em conformidade com o artigo 1º do Decreto Municipal nº 004/2017 e artigo 10, inciso I, do Decreto Municipal nº 010/2017, conforme consta nos autos deste processo licitatório.





MUNICÍPIO DE LORETO (MA)
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

21
Data: 03/02/2017
Processo: 035/2017
Assinatura: [assinatura]

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017
ANEXO II

“MODELO DA CARTA CREDENCIAL”

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Loreto
Loreto-MA

CARTA CREDENCIAL

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017.
Data da realização do certame: 17 de fevereiro de 2017.

Prezado senhor,

_____ (nome da empresa) _____, CNPJ nº _____, sediada em _____ (endereço completo) _____, por intermédio de seu representante legal Sr(a) _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____ e do CPF nº _____, declara para fins de direito, que o Sr(a) _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____ e do CPF nº _____, residente e domiciliado à _____, na cidade de _____, Estado do _____, é constituído nosso representante legal para participação na licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017, para o qual outorgamos poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame, conforme preceitua o Art. 4º, VI, da Lei nº 10.520/02, assim como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante.

.....(.....), de de



Prefeitura Municipal de Loreto
Praça José do Egito Coelho ♦ 104 ♦ Centro ♦ Cep 65.895-000 ♦ Loreto ♦
Maranhão ♦ Brasil
CNPJ nº 06.229.538/0001-59 ♦ Home page: www.loreto.ma.gov.br
E-mail: cpl@loreto.ma.gov.br ♦ (DDD)Telefone/fax: (99) 3544-0175
Página 62/103



MUNICÍPIO DE LORETO (MA)
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

Folha: 82
Processo: 035/2017
Autência: [assinatura]

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017
ANEXO III

“MODELO DE DECLARAÇÃO”

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Loreto
Loreto-MA

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017.
Data da realização do certame: 17 de fevereiro de 2017.

Senhor senhor,

_____ (nome da empresa) _____, CNPJ nº _____, sediada em _____ (endereço completo) _____, por intermédio de seu representante legal Sr(a) _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____ e do CPF nº _____, declara sob as penas da lei, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/02, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no edital da licitação acima identificada. Declaramos ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

.....(.....), de de



Prefeitura Municipal de Loreto
Praça José do Egito Coelho ♦ 104 ♦ Centro ♦ Cep 65.895-000 ♦ Loreto ♦
Maranhão ♦ Brasil
CNPJ nº 06.229.538/0001-59 ♦ Home page: www.loreto.ma.gov.br
E-mail: cpl@loreto.ma.gov.br ♦ (DDD)Telefone/fax: (99) 3544-0175
Página 63/103



MUNICÍPIO DE LORETO (MA)
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

83
Processo: 035/2017
Data: 17/02/2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017
ANEXO IV

“MODELO DA DECLARAÇÃO”

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Loreto
Loreto-MA

DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017.
Data da realização do certame: 17 de fevereiro de 2017.

Prezado senhor,

_____ (nome da empresa) _____, CNPJ nº _____, sediada em _____ (endereço completo) _____, por intermédio de seu representante legal Sr(a) _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____ e do CPF nº _____, declara para os devidos fins, que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, habilitação/inabilitação, julgamento das propostas de preços e que temos pleno e total conhecimento deste certame, não possuindo ainda, quaisquer exigências capazes de restringir ao caráter competitivo desta licitação. Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

.....(.....), de de



Prefeitura Municipal de Loreto
Praça José do Egito Coelho ♦ 104 ♦ Centro ♦ Cep 65.895-000 ♦ Loreto ♦
Maranhão ♦ Brasil
CNPJ nº 06.229.538/0001-59 ♦ Home page: www.loreto.ma.gov.br
E-mail: cpl@loreto.ma.gov.br ♦ (DDD)Telefone/fax: (99) 3544-0175
Página 64/103



MUNICÍPIO DE LORETO (MA)
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

84
Processo: 035/2017
Data: 17/02/2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017
ANEXO V

“MODELO DA DECLARAÇÃO”

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Loreto
Loreto-MA

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017.
Data da realização do certame: 17 de fevereiro de 2017.

Prezado senhor,

_____ (nome da empresa) _____, CNPJ nº _____, sediada em _____ (endereço completo) _____, por intermédio de seu representante legal Sr(a) _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____ e do CPF nº _____, declara sob as penas da Lei, nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores, que se enquadra na situação abaixo (assinalada com “x”) e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

- Microempresa - ME
 Empresa de pequeno porte - EPP

Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

.....(.....), de de



Prefeitura Municipal de Loreto
Praça José do Egito Coelho ♦ 104 ♦ Centro ♦ Cep 65.895-000 ♦ Loreto ♦
Maranhão ♦ Brasil
CNPJ nº 06.229.538/0001-59 ♦ Home page: www.loreto.ma.gov.br
E-mail: cpl@loreto.ma.gov.br ♦ (DDD)Telefone/fax: (99) 3544-0175
Página 65/103



MUNICÍPIO DE LORETO (MA)
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

85
Folha:
Processo: 035/2017
Rubrica:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017
ANEXO VI

“MODELO DA DECLARAÇÃO”

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Loreto
Loreto-MA

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017.
Data da realização do certame: 17 de fevereiro de 2017.

Prezado senhor,

_____ (nome da empresa) _____, CNPJ nº _____, sediada em _____ (endereço completo) _____, por intermédio de seu representante legal Sr(a) _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____ e do CPF nº _____, declara para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

() Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz. (Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Declara ainda, ter ciência que a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

.....(.....), de de



Prefeitura Municipal de Loreto
Praça José do Egito Coelho ♦ 104 ♦ Centro ♦ Cep 65.895-000 ♦ Loreto ♦
Maranhão ♦ Brasil
CNPJ nº 06.229.538/0001-59 ♦ Home page: www.loreto.ma.gov.br
E-mail: cpl@loreto.ma.gov.br ♦ (DDD)Telefone/fax: (99) 3544-0175
Página 66/103



**MUNICÍPIO DE LORETO (MA)
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO**

Folha: 86
Processo: 035/2017
Subscrição: [assinatura]

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017
ANEXO VII**

“MODELO DA DECLARAÇÃO”

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Loreto
Loreto-MA

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE
HABILITAÇÃO**

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017.
Data da realização do certame: 17 de fevereiro de 2017.

Prezado senhor,

_____ (nome da empresa) _____, CNPJ nº _____, sediada em _____ (endereço completo) _____, por intermédio de seu representante legal Sr(a) _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____ e do CPF nº _____, declara sob as penas da lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação acima identificada. Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

.....(.....), de de



Prefeitura Municipal de Loreto
Praça José do Egito Coelho ♦ 104 ♦ Centro ♦ Cep 65.895-000 ♦ Loreto ♦
Maranhão ♦ Brasil
CNPJ nº 06.229.538/0001-59 ♦ Home page: www.loreto.ma.gov.br
E-mail: cpl@loreto.ma.gov.br ♦ (DDD)Telefone/fax: (99) 3544-0175
Página 67/103



MUNICÍPIO DE LORETO (MA)
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

Data: 82
Processo: 035/2017
Assinatura: [assinatura]

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017
ANEXO VIII

“MODELO DA DECLARAÇÃO”

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Loreto
Loreto-MA

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017.
Data da realização do certame: 17 de fevereiro de 2017.

Prezado senhor,

Eu, _____ (nome do representante legal) _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____ e do CPF nº _____, residente e domiciliado na _____ (endereço completo) _____, declaro sob as penalidades da lei, que a empresa _____ (nome da empresa) _____, CNPJ nº _____, está localizada e em pleno funcionamento na _____ (endereço completo) _____, cidade de _____, Estado do(a) _____, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

Declaro ter ciência que a ausência de sede/instalações adequadas e compatíveis, comprovada através de visita *in loco* (se houver) realizada pela Comissão Permanente de Licitação, ressalvada o direito a ampla defesa, ensejará automaticamente na inabilitação desta empresa.

Declaro que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de Loreto de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Declaro ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

.....(.....), de de



Prefeitura Municipal de Loreto
Praça José do Egito Coelho ♦ 104 ♦ Centro ♦ Cep 65.895-000 ♦ Loreto ♦
Maranhão ♦ Brasil
CNPJ nº 06.229.538/0001-59 ♦ Home page: www.loreto.ma.gov.br
E-mail: cpl@loreto.ma.gov.br ♦ (DDD)Telefone/fax: (99) 3544-0175
Página 68/103



MUNICÍPIO DE LORETO (MA)
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

Processo: 035/2017
Data: 17/02/2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2017
ANEXO IX

“MODELO DO TERMO”

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Loreto
Loreto-MA

**TERMO DE COMPROMISSO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E AO CONLUÍO ENTRE
LICITANTES E DE RESPONSABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL**

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2017.
Data da realização do certame: 17 de fevereiro de 2017.

Prezado senhor,

_____ (nome da empresa) _____, CNPJ n° _____, sediada em
_____ (endereço completo) _____, por intermédio de seu representante legal Sr(a)
_____, portador(a) da cédula de identidade n° _____ e do CPF
n° _____, declara para fins dos dispostos do edital da licitação acima identificada:

- Consciente de que a sociedade civil brasileira espera dos agentes econômicos a declaração de adesão a princípios, atitudes e procedimentos que possam mudar a vida política do País, assim como anseia pela efetiva prática de tais princípios;
- Desejosa de oferecer à nação uma resposta à altura das suas expectativas;
- Determinada a propagar boas práticas de ética empresarial, que possam erradicar a corrupção do rol das estratégias para obter resultados econômicos;
- Ciente de que a erradicação das práticas ilegais, imorais e antiéticas depende de um esforço dos agentes econômicos socialmente responsáveis para envolver em tais iniciativas um número cada vez maior de empresas e organizações civis;

Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro e art. 90 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, se compromete a:

1. Adotar, ou reforçar, todas as ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as suas estruturas conheçam as leis a que estão vinculadas, ao atuarem em seu nome ou em seu benefício, para que possam cumpri-las integralmente, especialmente, na condição de fornecedor de bens e serviços para a Prefeitura Municipal de Loreto-MA;
2. Proibir, ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício dê, comprometa-se a dar ou ofereça suborno, assim entendido qualquer tipo de vantagem patrimonial ou extrapatrimonial, direta ou indireta, a qualquer funcionário Prefeitura Municipal de Loreto-MA, nem mesmo para obter decisão favorável aos seus negócios;
3. Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome, seja como representante, agente, mandatária ou sob qualquer outro vínculo, utilize qualquer meio imoral ou antiético nos relacionamentos com funcionários Prefeitura Municipal de Loreto-MA;
4. Evitar que pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício estabeleça qualquer relação de negócio com as pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública;



Prefeitura Municipal de Loreto
Praça José do Egito Coelho ♦ 104 ♦ Centro ♦ Cep 65.895-000 ♦ Loreto ♦
Maranhão ♦ Brasil
CNPJ n° 06.229.538/0001-59 ♦ Home page: www.loreto.ma.gov.br
E-mail: cpl@loreto.ma.gov.br ♦ (DDD)Telefone/fax: (99) 3544-0175
Página 69/103



**MUNICÍPIO DE LORETO (MA)
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO**

Folha: 89
Processo: 035/2017
Data: 10/05/2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

5. Não tentar, por qualquer meio, influir na decisão de outro participante quanto a participar ou não da referida licitação;

6. Apoiar e colaborar com a Prefeitura Municipal de Loreto-MA em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos refletidos nesta declaração, sempre em estrito respeito à legislação vigente.

E, declara que:

7. A proposta apresentada nesta licitação foi elaborada de maneira independente e que o seu conteúdo, bem como a intenção de apresentá-la não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante em potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa antes da abertura oficial das propostas;

8. Esta empresa e seus sócios-diretores não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores sócios-ambientais, bem como não contrata pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que constem de tais listas;

9. Está plenamente ciente do teor e da extensão deste documento e que detém plenos poderes e informações para firmá-lo.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

.....(.....), de de



Prefeitura Municipal de Loreto
Praça José do Egito Coelho ♦ 104 ♦ Centro ♦ Cep 65.895-000 ♦ Loreto ♦
Maranhão ♦ Brasil
CNPJ nº 06.229.538/0001-59 ♦ Home page: www.loreto.ma.gov.br
E-mail: cpl@loreto.ma.gov.br ♦ (DDD)Telefone/fax: (99) 3544-0175
Página 70/103



MUNICÍPIO DE LORETO (MA)
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

Boleto: 90
Processo: 035/2017
Rubrica: [assinatura]

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017
ANEXO X

“MODELO DA DECLARAÇÃO”

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Loreto
Loreto-MA

**DECLARAÇÃO QUE O(S) EMPRESÁRIO / SÓCIO(S) / DIRIGENTE(S) / RESPONSÁVEL(ÉIS)
TÉCNICO(S) NÃO É(SÃO) SERVIDOR(ES) PÚBLICO(S) DO MUNICÍPIO DE LORETO-MA**

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017.
Data da realização do certame: 17 de fevereiro de 2017.

Prezado senhor,

_____ (nome da empresa) _____, CNPJ nº _____, sediada em _____ (endereço completo) _____, por intermédio de seu representante legal Sr(a) _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____ e do CPF nº _____, declara sob as penas da Lei, em observância a vedação prevista no art. 20, inciso XII, da Lei nº 12.465/2011, que o(s) empresário, sócio(s), dirigente(s) e/ou responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) da administração pública municipal de Loreto, não estando, portanto, enquadrados no art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, na havendo, também, qualquer outro impeditivo para participar de licitações e firmar contrato com a administração pública. Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

.....(.....), de de



Prefeitura Municipal de Loreto
Praça José do Egito Coelho ♦ 104 ♦ Centro ♦ Cep 65.895-000 ♦ Loreto ♦
Maranhão ♦ Brasil
CNPJ nº 06.229.538/0001-59 ♦ Home page: www.loreto.ma.gov.br
E-mail: cpl@loreto.ma.gov.br ♦ (DDD)Telefone/fax: (99) 3544-0175
Página 71/103



MUNICÍPIO DE LORETO (MA)
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

91
Data: 03/05/2017
Processo:
Publicar:
[Signature]

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017
ANEXO XI

“MODELO DA DECLARAÇÃO”

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Loreto
Loreto-MA

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017.
Data da realização do certame: 17 de fevereiro de 2017.

Prezado senhor,

_____ (nome da empresa) _____, CNPJ nº _____, sediada em _____ (endereço completo) _____, por intermédio de seu representante legal Sr(a) _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____ e do CPF nº _____, declara sob as penas da lei, que inexistente qualquer fato, seja suspensão ou inidoneidade, que a impeça de participar de licitações e/ou ser contratada por administração pública em quaisquer de suas esferas (Federal, Estaduais ou Municipais). Outrossim, declara serem autênticos todos os documentos apresentados.

Declara que ficamos obrigados a comunicar, a qualquer tempo, a ocorrência de qualquer fato impeditivo de habilitação desta empresa, de participar de licitações e/ou de ser contratada por administração pública.

Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

.....(.....), de de



Prefeitura Municipal de Loreto
Praça José do Egito Coelho ♦ 104 ♦ Centro ♦ Cep 65.895-000 ♦ Loreto ♦
Maranhão ♦ Brasil
CNPJ nº 06.229.538/0001-59 ♦ Home page: www.loreto.ma.gov.br
E-mail: cpl@loreto.ma.gov.br ♦ (DDD)Telefone/fax: (99) 3544-0175
Página 72/103



MUNICÍPIO DE LORETO (MA)
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

Folha: 92
Processo: 035/2017
Data: 17/02/2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017
ANEXO XII

“MODELO DA DECLARAÇÃO”

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Loreto
Loreto-MA

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PROCESSO JUDICIAL COM SENTENÇA DEFINITIVA

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017.
Data da realização do certame: 17 de fevereiro de 2017.

Prezado senhor,

_____ (nome da empresa) _____, CNPJ nº _____, sediada em _____ (endereço completo) _____, por intermédio de seu representante legal Sr(a) _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____ e do CPF nº _____, declara sob as penas da lei, que esta empresa [incluindo empresário(s), sócio(s), dirigente(s), responsável(eis) técnico(s), e/ou qualquer outro(s) responsável(eis), independente da denominação] não estão respondendo processo judicialmente com sentença definitiva, em quaisquer esferas governamentais, relativamente a fraudes em licitações públicas, danos ao erário público e/ou formação de quadrilha.
Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

.....(.....), de de



Prefeitura Municipal de Loreto
Praça José do Egito Coelho ♦ 104 ♦ Centro ♦ Cep 65.895-000 ♦ Loreto ♦
Maranhão ♦ Brasil
CNPJ nº 06.229.538/0001-59 ♦ Home page: www.loreto.ma.gov.br
E-mail: cpl@loreto.ma.gov.br ♦ (DDD)Telefone/fax: (99) 3544-0175
Página 73/103



MUNICÍPIO DE LORETO (MA)
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

Folia: 93
Processo: 035/2017
Autência: [assinatura]

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017
ANEXO XIII

“MODELO DA DECLARAÇÃO”

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Loreto
Loreto-MA

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTOS PREVISTOS NOS ARTIGOS 29, INCISO IX COM 54, INCISO I, ALÍNEA “A” E INCISO II, ALÍNEA “A”, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017.
Data da realização do certame: 17 de fevereiro de 2017.

Prezado senhor,

_____ (nome da empresa) _____, CNPJ nº _____, sediada em _____ (endereço completo) _____, por intermédio de seu representante legal Sr(a) _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____ e do CPF nº _____, declara sob as penas da lei, que o(s) proprietário(s) e/ou sócio(s) não exerçam mandato eletivo capaz de ensejar os impedimentos previstos nos artigos 29, inciso IX com 54, inciso I, alínea “a” e inciso II, alínea “a”, da Constituição Federal.
Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

.....(.....), de de



Prefeitura Municipal de Loreto
Praça José do Egito Coelho ♦ 104 ♦ Centro ♦ Cep 65.895-000 ♦ Loreto ♦
Maranhão ♦ Brasil
CNPJ nº 06.229.538/0001-59 ♦ Home page: www.loreto.ma.gov.br
E-mail: cpl@loreto.ma.gov.br ♦ (DDD)Telefone/fax: (99) 3544-0175
Página 74/103



MUNICÍPIO DE LORETO (MA)
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

94
Roteiro: 035/2017
Processo: *[assinatura]*
Publicação: *[assinatura]*

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017
ANEXO XIV

“MODELO DA DECLARAÇÃO”

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Loreto
Loreto-MA

DECLARAÇÃO COMPROVANDO QUE A EMPRESA LICITANTE RECEBEU OS DOCUMENTOS E QUE TOMOU TODAS AS INFORMAÇÕES E AS CONDIÇÕES LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017.
Data da realização do certame: 17 de fevereiro de 2017.

Prezado senhor,

_____ (nome da empresa) _____, CNPJ nº _____, sediada em _____ (endereço completo) _____, por intermédio de seu representante legal Sr(a) _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____ e do CPF nº _____, declara sob as penas da Lei, que recebeu todos os documentos e que tomou todas as informações e as condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto desta licitação, conforme determinado pelo art. 30, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Declaramos ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

.....(.....), de de



Prefeitura Municipal de Loreto
Praça José do Egito Coelho ♦ 104 ♦ Centro ♦ Cep 65.895-000 ♦ Loreto ♦
Maranhão ♦ Brasil
CNPJ nº 06.229.538/0001-59 ♦ Home page: www.loreto.ma.gov.br
E-mail: cpl@loreto.ma.gov.br ♦ (DDD)Telefone/fax: (99) 3544-0175
Página 75/103



MUNICÍPIO DE LORETO (MA)
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

95
Folha:
Processo: 035/2017
Data:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017
ANEXO XV

“MODELO DA DECLARAÇÃO”

Ilmo. Sr.
Pregoeiro e Equipe de Apoio
Prefeitura Municipal de Loreto
Loreto-MA

DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÃO DA ATIVIDADE DE MAIOR RECEITA

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017.
Data da realização do certame: 17 de fevereiro de 2017.

Prezado senhor,

_____ (nome da empresa) _____, CNPJ nº _____, sediada em _____ (endereço completo) _____, por intermédio de seu representante legal Sr(a) _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____ e do CPF nº _____, declara sob as penas da Lei, que a atividade descrita abaixo, devidamente enquadrada na Classificação Nacional de Atividades Econômicas/CNAE, representa a atividade de maior receita desta empresa:

Código da CNAE: _____

Descrição da atividade: _____

Declaramos que para os devidos fins, que o regime tributário federal desta empresa, para apuração dos impostos é sob a forma abaixo (assinalada com “x”).

Lucro Real;

Lucro Presumido;

Simples Nacional (opção exclusiva para empresas enquadradas na situação Microempresas e Empresas de Pequeno Porte).

Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

.....(.....), de de



Prefeitura Municipal de Loreto

Praça José do Egito Coelho ♦ 104 ♦ Centro ♦ Cep 65.895-000 ♦ Loreto ♦ Maranhão ♦ Brasil

CNPJ nº 06.229.538/0001-59 ♦ Home page: www.loreto.ma.gov.br

E-mail: cpl@loreto.ma.gov.br ♦ (DDD)Telefone/fax: (99) 3544-0175

Página 76/103



MUNICÍPIO DE LORETO (MA)
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017
ANEXO XVI

“MODELO DO RESUMO DA PROPOSTA”

Data: 96
Processo: 035/2017
Assinatura: [assinatura]

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Loreto
Loreto-MA

RESUMO DA PROPOSTA DE PREÇOS

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017.
Data da realização do certame: 17 de fevereiro de 2017.

Prezado senhor,

Pela presente, submetemos à vossa apreciação o resumo da nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

1. Proponente:

Razão Social:
CNPJ:
Endereço:
E-mail:
(DDD) Telefone:

2. Representante legal que assinará o contrato:

Nome:
Cédula de identidade/órgão emissor:
CPF:
Cargo/Função:
E-mail:
(DDD) Telefone:

3. Proposta de Preços:

Valor global: R\$ (.....).

4. Prazo de validade da proposta:

5. Prazo de entrega:



Prefeitura Municipal de Loreto
Praça José do Egito Coelho ♦ 104 ♦ Centro ♦ Cep 65.895-000 ♦ Loreto ♦
Maranhão ♦ Brasil
CNPJ nº 06.229.538/0001-59 ♦ Home page: www.loreto.ma.gov.br
E-mail: cpl@loreto.ma.gov.br ♦ (DDD)Telefone/fax: (99) 3544-0175
Página 77/103



**MUNICÍPIO DE LORETO (MA)
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO**

97
Pela:
Data:
Processo: 035/2017
Assinatura:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

6. Condições de pagamento:

7. Dados Bancários:

Banco:

Agência:

Conta-corrente:

Declaramos que os preços unitários e total dos itens foram cotados em moeda nacional (Real – R\$), já incluídos todos os tributos (impostos e taxas), encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

.....(.....), de de



Prefeitura Municipal de Loreto
Praça José do Egito Coelho ♦ 104 ♦ Centro ♦ Cep 65.895-000 ♦ Loreto ♦
Maranhão ♦ Brasil
CNPJ nº 06.229.538/0001-59 ♦ Home page: www.loreto.ma.gov.br
E-mail: cpl@loreto.ma.gov.br ♦ (DDD)Telefone/fax: (99) 3544-0175
Página 78/103



**MUNICÍPIO DE LORETO (MA)
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO**

98
Processo: 035/2017
Data: 17/02/2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017
ANEXO XVII**

“MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS”

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Loreto
Loreto-MA

PROPOSTA DE PREÇOS

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017.
Data da realização do certame: 17 de fevereiro de 2017.

Prezado senhor,

Pela presente, submetemos à vossa apreciação a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

Item	Descrição do objeto	Unid.	Quant.	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)

Proposta de Preços: Valor total: R\$ (.....).

Prazo de validade da proposta:

Prazo de execução:

Dados Bancários (Banco/Agência/Conta-corrente):

Declaramos que os preços unitários e total dos itens foram cotados em moeda nacional (Real – R\$), já incluídos todos os tributos (impostos e taxas), encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

.....(.....), de de



Prefeitura Municipal de Loreto

Praça José do Egito Coelho ♦ 104 ♦ Centro ♦ Cep 65.895-000 ♦ Loreto ♦ Maranhão ♦ Brasil

CNPJ nº 06.229.538/0001-59 ♦ Home page: www.loreto.ma.gov.br
E-mail: cpl@loreto.ma.gov.br ♦ (DDD)Telefone/fax: (99) 3544-0175